



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 02B, Ano XVIII, Mês de Fevereiro de 2023.
Martins/RN, Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo instaurado sob o nº 5160201/2023 - PMM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, inciso II, § 1º. c/c o art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a contratação do DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.868.557/0001-28, no valor total de R\$4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de três inscrições do 2º SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para participação dos seguintes servidores municipais Wagner Rosado da Escossia, Edivania Fernandes de Souza e Clécida Natalina Fernandes, a ser realizado entre os dias 23 a 25 de fevereiro de 2023, na Cidade de Martins/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 17 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.868.557/0001-28, no valor total de R\$ 4.950,00(Quatro



mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de três inscrições do 2º SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para participação dos seguintes servidores municipais Wagner Rosado da Escossia, Edivania Fernandes de Souza e Clécida Natalina Fernandes, a ser realizado entre os dias 23 a 25 de fevereiro de 2023, na Cidade de Martins/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 17 de fevereiro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 517021/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de três inscrições para dos seguintes servidores municipais Wagner Rosado da Escossia, Edivania Fernandes de Souza e Clécida Natalina Fernandes para participar do "2º SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", com ênfase na Lei 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), que se realizar entre os dias 23 a 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Martins/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

CONTRATADA: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN.

Martins/RN, 17 de fevereiro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADA: FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Termo de

Contrato de Prestação de Serviços nº 0901001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2023 até 09/01/2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado. VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2023, Atividade 02003.04.122.0007.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2023 até 09/01/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade legal prevista do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 05 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA NETO –
TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 112011/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de emissora de Rádio FM para prestação de serviços radiofônicos com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Martins, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública do município e do programa semanal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os



10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,
Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços Radiofônicos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa FUNDAÇÃO VIDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.960/0001-44, no valor total de R\$ 17.280,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 12 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa FUNDAÇÃO VIDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.031.960/0001-44, no valor total de R\$ 17.280,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente aos serviços relativos à Contratação de emissora de Rádio FM para prestação de serviços radiofônicos com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Martins, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública do município e do programa semanal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 12 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112011/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de emissora de Rádio FM para prestação de serviços radiofônicos com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Martins, visando a

divulgação dos informativos de utilidade pública do município e do programa semanal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VIDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 12 de janeiro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.11201001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112011/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VIDA

OBJETO: Contratação de emissora de Rádio FM para prestação de serviços radiofônicos com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Martins, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública do município e do programa semanal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: De R\$ 17.280,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 002 – Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos, Atividade 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 112011/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO JADER DE OLIVEIRA PAIVA –
REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO VIDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
113018/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário., conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:
I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços Coleta, especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.399/0001-40, no valor total de R\$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 13 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.234.399/0001-40, no valor total de

R\$16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente aos serviços relativos à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário., conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 13 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
113018/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA,

VALOR TOTAL: 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.
Martins/RN, 13 de janeiro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11401009/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113018/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, conforme especificações



e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: De 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 005 – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0075.2019.0000 - Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, 10.301.0075.2018.0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Saúde, 10.302.0075.2195.0000 Manutenção Da Média E Alta Complexidade – MAC, 10.302.0075.2195.0000 Manutenção Da Unidade Mista De Saúde Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Fonte 1.600.0000.000– Recursos Fundo a Fundo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 113018/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES –
REPRESENTANTE COMERCIAL,

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 130011/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços de ornamentação destinados ao evento "CARNAVAL NA SERRA", ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, em função do tradicional CARNAVAL, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II

do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços relativos à ornamentação/decoração especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa ANTÔNIO CAMILO FELIX JUNIOR 04631799439 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.528.694/0001-01, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 30 de janeiro de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa ANTÔNIO CAMILO FELIX JUNIOR 04631799439 inscrita no CNPJ/MF nº 15.528.694/0001-01, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), correspondente aos serviços relativos à Contratação dos serviços de ornamentação destinados ao evento "CARNAVAL NA SERRA", ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, em função do tradicional CARNAVAL, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130011/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de eventos para realizar a ornamentação do CARNAVAL DA SERRA, que acontecerá no período de 17/02/2023 até o dia 21/02/2023 na Praça Almino Afonso, no Centro, neste Município, em função do tradicional CARNAVAL NA SERRA festejos comemorativos ao "CARNAVAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: ANTÔNIO CAMILO FELIX JUNIOR 04631799439

VALOR TOTAL: R\$17.000,00(Dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram



introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.
Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10202001/2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº130011/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADA: ANTÔNIO CAMILO FELIX JUNIOR
04631799439

OBJETO: contratação dos serviços de ornamentação destinados ao evento "CARNAVAL NA SERRA", ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, em função do tradicional CARNAVAL festejos comemorativos ao NATAL.", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 130011/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

ASSINANTES

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
ANTÔNIO CAMILO FELIX JUNIOR – TITULAR DA
CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
114025/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a

contratação dos serviços de locação de disciplinador(grade de proteção) para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços relativos à ornamentação/decoração especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.070.537/0001-84, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA inscrita no CNPJ/MF nº 27.070.537/0001-84, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), correspondente aos serviços relativos à Contratação dos serviços de locação de disciplinador (grade de proteção) para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
114025/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços na locação de disciplinador (grade de proteção) para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA

VALOR TOTAL: R\$17.000,00(Dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11502012/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114025/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA

OBJETO: contratação dos serviços de locação de disciplinador (grade de proteção) para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02004 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Atividade 04.122.0007.2003.0000 - Manut.

Ativ.Sec.Mun.Administração E Recursos Humanos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 114025//2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade

legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: Martins/RN, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA – TITULAR
DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 510023/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo e Carlos Augusto de Paiva Alves,,” no valor total de R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais) para realização de 01 (um) show artístico Musical no evento tradicional do CARNAVAL NA SERRA que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 510023/2023 PMM, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo e Carlos Augusto de Paiva Alves,,” no valor total de R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais) visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº515021/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais dos cantores "Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Éder de Souza Cardoso, Pedro Kauan Rodrigues de Araújo e Carlos Augusto de Paiva Alves, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA", que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: GENS LIMA DOS SANTOS

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515021/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor(a) "GENS LIMA DOS SANTOS", a ser realizado no dia 18/02/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$550,00(Quinhentos e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

GENS LIMA DOS SANTOS – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515021/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO" a ser realizado no dia 18/01/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO –
CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EDER DE SOUZA CARDOSO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515021/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "EDER DE SOUZA



CARDOSO a ser realizado no dia 19/02/2023 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

EDER DE SOUZA CARDOSO – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 515021/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "FRANCISCO ENUBIO DA SILVA", a ser realizado no dia 19/02/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ENUBIO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADO: PEDRO KAUAN RODRIGUES DE
ARAÚJO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 515021/2023-CPLOBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "PEDRO KAUAN RODRIGUES DE ARAÚJO" a ser realizado no dia 20/02/2023 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO KAUAN RODRIGUES DE ARAÚJO –
CONTRATADO

JOSIMAR FERNANDES DE ARAUJO –
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
51502010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA ALVES
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 515021/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "CARLOS AUGUSTO DE PAIVA ALVES", a ser realizado nos respectivos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA" conforme especificações constantes da Proposta de



Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 13.250,00(Treze mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA ALVES – CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5090201/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla “AIRTON & SILVANA”, no valor de R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais) para realização de show artístico musical no evento tradicional e sociocultural da “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 inscrita no CNPJ/MF nº 25.345.436/0001-43 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla “AIRTON & SILVANA”, no valor de R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais) visando

à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515022/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical da dupla “AIRTON & SILVANA” no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, que ocorrerá 20/02/2023, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS
05547036455

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51502006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS
05547036455

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515022/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da dupla “AIRTON & SILVANA”, que ocorrerá no dia 20/02/2023 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais)) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 – TITULAR
DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5090202/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical de "FABIANO SHOW", no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) para realização de show artístico musical no evento tradicional e sociocultural da "CARNAVAL NA SERRA", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa DOUGLAS FABIANO CLEMENTE inscrita no CNPJ/MF nº 08.790.037/0001-72, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais musical de "FABIANO SHOW", no valor de R\$

2.000,00(Dois mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515023/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de "FABIANO SHOW", no evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA", que ocorrerá 21/02/2023, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51502007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515023/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais musical de "FABIANO SHOW", que ocorrerá no dia 21/02/2023 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional "CARNAVAL NA SERRA", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços,



devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

DOUGLAS FABIANO CLEMENTE – TITULAR DA
CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5040201/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla “LUA E DOM”, no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) para realização de show artístico musical no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa FORRO DOSADO EXCLUSIVE PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 48.302.811/0001-73 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla “LUA E DOM”, no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período

compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515024/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical da dupla “LUA E DOM” no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, que ocorrerá 21/02/2023, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: FORRO DOSADO EXCLUSIVE PRODUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51502008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: FORRO DOSADO EXCLUSIVE PRODUÇÕES LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515024/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da dupla “LUA E DOM”, que ocorrerá no dia 21/02/2023 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional da “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ALEX SANDRO DE LIMA – SÓCIO
ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5240101/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical de “LUCAS LIMA”, no valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais) para realização de show artístico musical no evento tradicional e sociocultural da “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 09073315484, inscrita no CNPJ/MF nº 33.320.456/0001-98, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais musical de “LUCAS LIMA”, no valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515025/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de “LUCAS LIMA”, no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, que ocorrerá 21/02/2023, durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça.

CONTRATADA: MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 09073315484,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00(Sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51502009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 09073315484,

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515025/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais musical de “LUCAS LIMA”, que ocorrerá no dia 21/02/2023 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional “CARNAVAL NA SERRA”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, na Praça”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00(Sete mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos



serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 09073315484 –
TITULAR DA CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91006/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA N.º 91006/2023, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Mista de Saúde de Martins (Proposta FNS n.º 12448797000121016), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2023, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 24 de fevereiro de 2023.

Nildemarcio Bezerra

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91007/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA N.º 91007/2023, tipo menor preço, participação exclusiva de MEI, ME e EPP, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de Fraldas Geriátricas Descartáveis, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2023, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 10:30, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023, às 10:35. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 24 de fevereiro de 2023.

Nildemarcio Bezerra

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 02B, Ano XVIII
Martins/RN, 28 de fevereiro de 2023

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16h30min, do dia 28 de fevereiro de 2023,
com 15 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/om/index.php?id=2407401>